Inscritos no "Partênope" convocados à Secretaria

As pessoas abaixo relacionadas devem comparecer na Secretaria Municipal de Relações Comunitárias e Ação Social (Rua Rui Barbosa, 1.232), para tratar de assuntos referentes ao Conjunto Habitacional Partênope. É importante o comparecimento de todos para encaminhar os documentos que ainda estão pendentes para finalização dos processos:

Alexandre A. de Araujo
Ademir Gonçalves
Alonso E. do Nascimento
Antônio Alves
Aldo da Silva
Antonio Juciel C. da Silveira
Antonio Severino de Santana
Dilson Cavaleiro
Darci Djalma dos Santos
Elias de Paula
Ereni Gomes de Lima
Estanislau dos Santos
Eliane Roseli dos Santos
Eva Pereira
Genicéia Nunes
Gilberto José Maria
Heitor de Lima
Ivanira Padilha
Irani Aparecida Serafin
Joel do Carmo S. Locatelli
Jaime Chaves da Farias
João Mendes da Silva
Joel Ribeiro
José Sérgio Susko
Jair Marcão
João Maria da L. Evaristo
Luiz Carlos O. Carvalho
Marcos Antonio Ribeiro
Maria Judith da Silva
Maria Rita Ramos
Miguel Stacoviaki
Marli Coelho
Miguel Murilo Sanches
Mario Mucio da Silva
Maria Aparecida da Silva
Maria Alves Moreira
Nilton Martins de Oliveira
Nerci de Borba
Nivaldo de Jesus Nascimento
Oriel Antunes Mota
Pedro Ferreira Machado Neto
Olinda Teixeira Valomin
Pedro Rodrigues da Silva
Renilson Gilmar de Assis
Rogério Bernardo Neto
Roberto Geraldo G. Oliveira
Severino Manoel de S. Filho
Sueli Terezinha F. Coelho
Suely Alves Siqueira
Sidney Santos
Sebastião Aparecido Fernandez
Thomas Mazul Neto
Vanderley Antonio P. Andrade
Zauri Fernandes Pereira

Municípios aumentam renda

Foi aprovado pela Assembléia Legislativa o projeto do deputado Neivo Beraldin, que destina compensações financeiras aos municípios que mantém em seu território unidades de preservação de mananciais de abastecimento e áreas verdes. De acordo com o deputado, mais de 100 municípios passarão a receber, a partir de 1992, uma parcela de 5% do Fundo de Participação dos Municípios como compensação pelas áreas de preservação ambiental, onde não são exercidas atividades e, portanto, não produzem receita para o município "É um avanço no sentido de estimular a ação ecológica real, garantindo mananciais de abastecimento e áreas verdes para a população, além de incentivar a implantação de novas unidades de preservação", explica Neivo Beraldin.

A aprovação do projeto pode significar recursos da ordem de Cr$ 8,4 bilhões anuais a serem distribuídos para os municípios ecológicos no Estado. "Alguns municípios, como é o caso de Piraquara, possuem sob sua responsabilidade áreas enormes de preservação de mananciais, o que dificulta o seu desenvolvimento econômico e a sua industrialização, além de diminuir a arrecadação de ICMS. Agora, Piraquara poderá cuidar melhor dos seus mananciais e ficar mais tranquila quanto à sua receita", ressalta Beraldin.

MEMORIAL

Foi aprovado também na Assembléia Legislativa o projeto de lei de Neivo Beraldin, que cria o Memorial Marcos Henrietti, em homenagem ao pioneiro da pesquisa científica no Paraná. "Neste ano, quando dos 50 anos de fundação do Tecpar e dez anos de falecimento de Marcos Enrietti, é mais do que oportuno lembrarmos deste inovador, cuja devoção tornou o Paraná o que é hoje em termos de pesquisa biológica agropecuária", destaca o parlamentar peemedebista.

Nova fase do "Teatro nas Escolas"

A Secretaria Municipal da Cultura, Esportes e Turismo anuncia para ao próximo dia 28 a abertura da nova fase do projeto "Teatro nas Escolas", que segue a política da atual administração, pela qual a cultura é investimento a longo prazo.

Desde 1989 vem sendo desenvolvido um trabalho cênico pelo Grupo Parangolé, composto por jovens talentos campo-larguenses, incluindo espetáculos como "A Praça do Pensamento" e o "Show do Batatão", apresentados tanto na escola do distrito de São Silvestre como no Teatro Guaíra, em Curitiba.

Paralelamente às encenações, oficinas para iniciantes foram organizadas na Vila Olímpica, Escola Municipal "Monsenhor Ivo Zanlorenzi", Clube Polonês e, mais recentemente, no espaço próprio do setor de artes cênicas.

Agora chegou a vez de "As Aventuras de Percorremundo e Vercomé", espetáculo relacionado com temas folclóricos e que valoriza a cultura popular. A pré-estréia será no Teatro São João, da cidade da Lapa, dia 21, e a estréia no Colégio Estadual Sagrada Família, em Campo Largo, dia 28.

Ligue para Folha 392-1331

Vândalos em ação

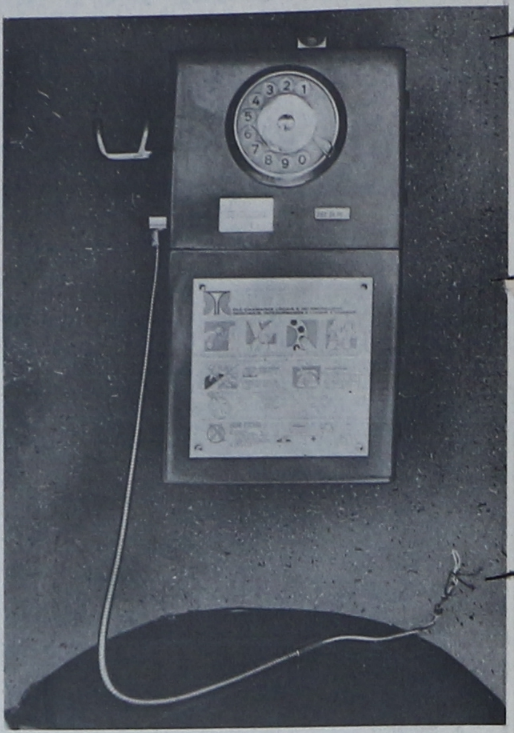

Este "orelhão", instalado na semana passada na Praça Getúlio Vargas (a do antigo fórum), já se encontra depredado devido à ação dos vândalos; aguarda-se o resultado da fiscalização preventiva prometida pela 3ª Cia da PM.

LOJA VIESSER
Vejam que ofertas!
Blusa de lã: leve 3 pague 2
Chinelo de praia 990,00
Conjuntos de lã 5.900,00
Conjuntos infantis 2.990,00
Não percam esta grande promoção

CriArte MUSICAL
Criação e Interpretação da Arte Musical
Promoção do mês de setembro:
Se o seu nome começar ou terminar com uma das letras da CRIARTE MUSICAL você não pagará matrícula.
** Manhã, tarde e noite inclusive aos sábados*
Rua Barão do Rio Branco, 1265
Fone: 292-4017

ATENÇÃO CRIADORES
SUPERMERCADO DRUZIKI LTDA
Distribuidora esclusiva das Rações Cargill para Campo Largo
Confira nossos preços!
Praça Getúlio Vargas, 778, fone 292-1093 e
Av. Porcelana, 267, fone 292-1833

EM BREVE
TICO BLERO
Discos, fitas, brinquedos, bolsas, artesanatos, bijouterias e presentes em geral.
RUA ROMUALDO PORTUGAL
Esquina com Rocha Pombo
(em frente a Praça do Diogo)

Piotto
Materiais para construção madeiras e terraplenagem
Compare nossos preços! Cobrimos qualquer oferta.
Consulte nosso Tele Vendas: 292-1143
Nossa entrega é imediata.
RUA XV DE NOVEMBRO, 2.891
CAMPO LARGO - PR

FUNERÁRIA CAMPO LARGO
(De Mário de Pieri)
Há 40 anos atendendo a família campo-larguense com o menor preço e melhor atendimento.
NOTAS DE FALECIMENTO
Maria M. De S. Sampaio
Valdecir da S. Pinto
Vadislau Venski
Tereza M. Reinaldim
Rua Marechal Deodoro, 824
Fones; 292-1262 e 392-1152
Plantão dia e noite

PIOR QUE A DEPREDAÇÃO É A OMISSÃO.
NÃO DEIXE QUE DESTRUAM O PATRIMÔNIO PÚBLICO.
INSTRUA, INFORME, DENUNCIE.
Conservar para ter. Ter para usufruir.
UMA CAMPANHA DA SUA
Folha de Campo Largo
APOIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
COCEL CIA. CAMPOLARGUENSE DE ELETRICIDADE

Creche Mariinha

LUIZA QUERIDA

Que pena que o nosso espaço no jornal não seja do tamanho do seu coração, assim teríamos lugar para dizer tudo aquilo que você representa para nós.

Gostaríamos muito de vê-la na relação das mais elegantes, pois você esbanja beleza, elegância e também muito charme.

Mas como você é a coordenadora da festa, pedimos licença para publicar sua foto, em agradecimento por tudo o que você vem fazendo pela gente.

Graças ao seu trabalho e dinamismo é que hoje Campo Largo assistirá essa bonita festa, cuja renda reverterá em favor de nossa Creche.

que a mulher exraordinária e desprendida que você é, sirva como exemplo, e que outras crianças carentes possam ter a mesma sorte que nós.

Com carinho,

das crianças da Creche Mariinha.

CTG Cristóvão Pereira de Abreu

A Patronagem do C.T.G. Cristóvão Pereira de Abreu parabeniza e deixa aqui o abraço mais cinchado às suas Invernadas Artística e Campeira pelas suas participações no Rodeio do C.T.G. Capão do Alegreste, realizado em Campo Magro, e deixa registrado o incentivo a estes componentes que conquistaram mais 9 troféus, são eles:

Invernada Artística:
1º Lugar Poesia Piá — Glauber Jaskievicz
2º Lugar Poesia Piá — Thiago Rosa
2º Lugar em Gaita Piano Mirim — Alexandro Portela
3º Lugar em Poesia Peão — Romualdo Rosa
2º Lugar Canção Nativa Peão — Éverton Ferreira
2º Lugar Grupo Folclórico Mirim
3º Lugar Grupo Folclórico Adulto.

Invernada Campeira:
1º Lugar Laço Mirim — Neguinho.
3º Lugar Ginete — Nilson Melo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" DECRETO Nº 128/91 "

Data: 6 de setembro de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2.232/91

DECRETA:

Art. 1º - É concedida licença pelo prazo de 12 (doze) meses a JOÃO ANDREASSA e LUIZ ANDREASSA, brasileiros, casados portadores das CI RG nºs. 126.468-Pr e 224.522-Pr e dos CIC/MF nºs. 002.507.409-15 e 008.638.669-72, respectivamente, ambos residentes n/Cidade, nos termos da Lei Federal nº 6.567 de 24 de setembro de 1978, para explorar a substância mineral "SAIBRO", em uma área de terreno situada nos lugares "Retiro-Bonfim-Sítio do Mato e Areão", n/Município de Campo Largo, medindo 176.250,00m2 (cento e setenta e seis mil, duzentos e cinqüenta metros quadrados), com as confrontações seguintes: ao norte com área remanescente pertencente aos mesmos proprietários, por duas linhas que medem 700,00m e 250,00m, ao sul com terras dos sucessores de Elvira Meister Torres por uma linha sinuosa na extensão de 870,00m caracterizada pelo divisor de águas, à leste mede 180,00m e faz divisa com terreno de Ruth Maria Torres e à oeste mede 130,00m e divide com Simão Dobrzanski,- área essa de propriedade dos mesmos, havida pelo Registro nº 24.240 Livro 3-U do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo-Pr.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 6 de setembro de 1991.

DR. AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO PARA FINS DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

A IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA INDEPENDENTE, antes chamada: / "IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE CAMPO LARGO-PR", com sede e foro na cidade de Campo Largo, Pr., situada na Rua Benedito Soares Pinto, nº 63, é um ramo da Igreja de Jesus Cristo, que se governa, sustenta e propaga por si mesmo, com doutrina e organização eclesiástica própria, composto de número ilimitado de pessoas, sem distinção de nacionalidade, sexo, cor e condição social, crentes em N. Sr. JESUS CRISTO, que crêem na Santíssima Trindade, nas Sagradas Escrituras, no Batismo com Espírito Santo e no exercício dos dons espirituais e funcionára por tempo indeterminado. No art. 3º, acrescenta-se a Letra g (VII), A Igreja é regida pelos Estatutos. Qualquer doação, oferta ou contribuição feitas à Igreja não serão devolvidas em hipótese alguma. Art. 11º O Conselho é constituído pelo Pastor, ou Pastores, Pastor auxiliar, Evangelista (s) e Presbíteros, mais a implantação de 4 parágrafos neste Artigo. Art. 12º §2º- Se a Igreja tiver mais de um Pastor,/ exercerá a Presidencia o seu titular. Art. 13º A Igreja organizará, quando necessário Presbiteros com a finalidade de auxiliar na administração das Igrejas locais, mais a implantação de 2 parágrafos neste artigo. Art. 36º/ A Igreja terá suas Normas, Regimento Interno e Código de Disciplina aprovados pela Assembléia. Art. 37º em caso de cisão da Igreja, seus bens ficarão pertencendo à maioria, por decisão da Assembléia Legalmente constituída.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
NELSON PORTUGAL GUIMARÃES
Oficial
VANESSA R. GUIMARÃES
GILCE MARA DE CASTRO
Emp. Juramentadas
CAMPO LARGO — PARANÁ

Campo Largo, 09 de setembro de 1.991.

Gilce Mara de Castro.
E. Jtda.

Faspar está distribuindo agasalhos

Através de recursos do governo estadual, a Faspar — Fundação de Ação Social do Paraná, órgão da Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social, adquiriu um lote com 12 mil cobertores que estão sendo distribuídos para diversas entidades sociais. A campanha visa beneficiar centenas de crianças, adolescentes e adultos carentes atendidos nas 18 unidades sociais que compõem a estrutura da Faspar. Outras instituições localizadas em diversas regiões do Paraná também estão recebendo o agasalho.

A Faspar tem como objetivo principal executar programas sociais de acordo com as diretrizes fixadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Atende, no momento, 2.895 menores com idade até 18 anos, sendo a maioria em regime de semi-internato. Os demais são órfãos e abandonados que permanecem nas unidades por não possuírem família ou pessoa que se responsabilizem por eles. "Hoje, todo o trabalho da instituição está voltado ao desinternamento. Para isso as famílias recebem todo o apoio necessário, para que fortaleçam seus vínculos e reassumam seus filhos", afirma Aroldo Antonio Glomb, diretor da Faspar.

Além das crianças, a entidade atende ainda mensalmente cerca de 50 adultos através da Hospedaria do Imigrante. São pessoas que vêm de diversas regiões do Paraná e também de outros Estados em busca de emprego em Curitiba. Muitos trazem a família e, por não terem nada definido, procuram junto ao órgão, onde permanecem por tempo determinado, recebendo alimentação e orientação psicosocial até que consigam emprego e local para morar.

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 154/91	- Concessão de Uso
LICITAÇÃO	- Concorrência Pública - Edital nº 003/91
CONCEDENTE	- Município de Campo Largo
CONCESSIONÁRIA	- Jussara de Lourdes Gonçalves - firma individual, inscrita no CGC/MF nº 82.268.533/0001-13
OBJETO	- Concessão de Uso de uma sala de nº 03, parte superior, na Estação Rodoviária Municipal.
VALOR	- Cr$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), mensais.
PRAZO	- 05 (cinco) anos.

Campo Largo, 04 de setembro de 1991.

Dr. Afonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 009/91

SÚMULA: Autoriza o pagamento de verba à entidades que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, autorizado a conceder a importância de Cr$ 350.000,00 - (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a título de subvenção à Associação abaixo descritas:

I - ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE - CGC: 40.204.729/0001-02
Cr$ 60.000,00
II - ASSOCIAÇÃO SÃO SEBASTIÃO-RONDINHA - CGC: 75.808.436/0001-00
Cr$ 60.000,00
III - ESCOLA DE RECUPERAÇÃO DA CRIANÇA EXCEPCIONAL - ERCE.
Cr$ 60.000,00 CGC: 77.051.977/0001-62
IV - CRECHE MARIINHA - CGC: 76.544.741/0004-48
Cr$ 60.000,00
V - CRECHE ANJO DA GUARDA - CGC: 77.182.616/0001-55
Cr$ 50.000,00
VI - CRECHE ODILA P. CASTGANOLLI - CGC: 88.010.575/0001-09
Cr$ 60.000,00

Art. 2º - Fica a critério do Presidente da Câmara Municipal a exigência da apresentação de documentos e relatórios das entidades distinguidas.

Art. 3º - A despesa com a verba de subvenção - correrá por conta da dotação orçamentária sob nº 1.2.3.1.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 09 de setembro de 1991.

Darci Antonio Andreassa
Presidente

Emidio [illegible] Júnior
2º Secretário

Histórias de Antigamente

Ponte dos Papagaios

Campo Largo prepara-se para recepcionar o príncipe Dom Beltran Orleans e Bragança, herdeiro do trono brasileiro e descendente de D. Pedro II, o bonissimo Imperador do Brasil, que não aceitou cinco mil contos de réis (uma fortuna) que o Marechal Floriano quis pagar quando o exilou para a Europa. Seu descendente, procurando conhecer o itinerário de sua viagem aos Campos Gerais, chegará dia 25 às 14 horas em nossa cidade. A Prefeitura prepara uma grandiosa recepção. procurando colaborar, transcrevemos a "história" que contamos no número 70 da Folha de 07 a 13 de setembro de 1990, cujos dados foram tirados do livro que nos foi emprestado pelo bisneto do 1º Juiz de Direito de Campo Largo — Dr. Macedo Soares.

Na edição do dia 24 de agosto falamos dos nossos chafarizes da água pura e cristalina da qual se serviram por muitas décadas a nossa pequena cidade daqueles tempos.

Quando Newton Puppi conseguiu com o saudoso vizinho e amigo Bidão licença para utilizar a água da fonte "Inferninho", houve muita crítica daqueles que não entendiam nada de saneamento básico. Felizmente Campo Largo possui vários mananciais. Temos atualmente o aproveitamento do Rio Itaqui, Rio Verde, que foi aproveitado pela Petrobrás, as reservas do Rio Conceição, além da fonte S. Caetano, que já foi antigamente engarrafada pelo sr. Antonio Guirad, com análises de água mineral, com vertentes que devidamente aproveitadas se transformam num verdadeiro rio.

Trazemos de novo a vocês xerox da Fonte da Saudade, inaugurada por D. Pedro II, que em sua peregrinação pelo Paraná pernoitou na casa do Coronel Brígido dos Santos, que foi proprietário também do Bairro da Lagoa, naqueles tempos cobertos de cerrado e mato.

Nesse mesmo dia foi servido um jantar no Clube Literário que se localizava onde reside hoje o amigo José Andreassa. Após, houve uma novena na Igreja de N. S. da Piedade.

No término do jantar, foram entregues diversas cartas de alforria à escravos, cujo preço foi pago pela Sociedade de Emancipação, sendo um dos seus diretores o sr. Garret, bisavô da amiga Maria Garret, exímia cabeleireira aqui da nossa rua.

No outro dia, D. Pedro e sua comitiva subiram a serra inaugurando também as muralhas de pedra que circundam a estrada. Lá tem um pequeno viaduto, no início da descida, hoje deve estar meio soterrado, com uma placa comemorativa, caso os vândalos não a tenham arrancado. Este trecho da serra devia ter um encarregado na sua conservação. É um patrimônio histórico, que, hoje, com a implantação do Cristo, devia ser divulgado como ponto de turismo. Com a palavra o ilustre prefeito de Balsa Nova, o amigo Vitório Seguro. Sobre este assunto voltaremos brevemente.

A essa hora D. Pedro já devia estar com a barriga roncando. Daí aconteceu o almoço em S. Luiz do Purunã. Não tenho dados, mas deve ter sido na casa da tradicional família Garret, avós do saudoso Dinarte Garret.

O destino era Palmeira, mas antes houve a inauguração da Ponte dos Papagaios, foto que estampamos tirada de um ângulo onde pode-se observar a imponência dos dois arcos, obra da engenharia do século passado, onde o cimento talvez não existisse a perícia dos verdadeiros artesões que na base da talhadeira esculpiam pedra por pedra em suas dimensões corretas até o fechamento do arco, como eles diziam a "pedra d ouro", porque era a que implantava a solidez da obra. Com calma, observem também a imponência do arco da sacristia da nossa igreja Matriz, obra dos escultores da colher, os irmãos Kelner destacando-se o saudoso mestre França.

Ponte dos Papagaios hoje é ponto de lazer com seu camping, com alguma vegetação. há muitos anos morreu afogado o sr. Desoti, traído que foi em uma de suas "banheiras subterrâneas", pois não havia estrutura alguma de turismo como hoje, onde aos domingos afluem muitos banhistas, gozando de suas cristalinas águas.

D. Pedro pernoitou em Campo Largo e pela manhã tomou café com pão de ovos especial da Padaria Nho Eduardo Padeiro — Weber.

Durval Weber.

1º PASSEIO CICLÍSTICO ECOLÓGICO
extra HIPERMERCADOS
DIA 22 SETEMBRO
SAÍDA: 09:00 DA MANHÃ
AV. KENNEDY, 1.000
CURITIBA - CAMPO LARGO
FAÇA SUA INSCRIÇÃO E GANHE UMA ÁRVORE!
SERÃO PREMIADAS:
• A FAMÍLIA MELHOR UNIFORMIZADA
• O CICLISTA MAIS IDOSO
• O CICLISTA MAIS NOVO
• A BICICLETA MAIS ENFEITADA
• A RAINHA DO PASSEIO
Apoio:
Prefeitura Municipal de Campo Largo
Sec. Mun. da Cultura, Esporte e Turismo
ITCF - IBAMA / SEMAM-PR

A VIDA SECRETA DE AYRTON SENNA
Desvende o lado íntimo do bicampeão.
QUATRO RODAS
Nas bancas

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS, DOS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, OU AQUELE EM CUJO NOME ESTEJA TRANSCRITO O IMOVEL OU SEUS SUCESSORES E ESPECIALMENTE MANOEL INGLES DE LARA DIGO, DA LUZ SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; MIGUEL RUTANA-SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; ANTONIO GONÇALVES DE FREITAS SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; MIGUEL JULIO SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES; ANTONIO GOMES DA TRINDADE SEUS HERDEIROS OU SUCESSORES E ANTONIO SOARES MOREIRA SEUS HERDEIROS OU SEUS SUCESSORES, POR SE ENCONTRAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

O Doutor Albino Jacomel Guérios Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc. . .

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório do Cível, tramita em seus regulares termos uma ação de usucapião sob o nº.99/91 em que é Requerente João Staniski e Requerido este Juízo, alegando que mantem posse mansa e pacifica há mais de 20 anos sobre uma área de terras com 208.752,07M2., situada no lugar denominado Lageado Grande, Palmital de São Silvestre, nesta cidade, confrontando com: Maria de Jesus Faria, João Staniski, Senhorinha Ribeiro Batista, Antonio Chibior, Antonio Horides Pereira e José Cardoso de [illegible] risto, Arrolaram testemunhas as quais serão ouvidas na audiencia digo, na continuação da audiencia designada para o dia 22/10/91, às 09:30 horas, e para que ninguem possa alegar ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei, ciente de que o prazo para contestação será de 15 dias contados da intimação da decisão que julgar justificada a posse, sob pena de revelia. A presente citação valerá para todos os atos do processo. Cientes também que não contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, aos 04/09/91. Eu [illegible] Auxiliar Juramentado o subscrevi.

Albino Jacomel Guérios
Juiz de Direito

ACERVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - PR